ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, precisamente às dezessete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 14ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A Mesa constituiu-se dos titulares: Hélio José dos Santos – Presidente, Noriko Onishi Saito – 1ª Secretária e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 025/13** – PM – que "Institui a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo Hospitalar – TCLH, que estabelece procedimentos na área de saúde pública e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 027/13** – PM – que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2014." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 030/13** – PM – que "Dispõe sobre concessão de subvenções e contribuições." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 035/13** – PM – que "Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – "Inter Vivos" – ITBI." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 037/13** – PM – que "Dispõe, sobre atualização de 11,5% nos valores básicos unitários do metro quadrado (m²) de terrenos e edificações para apuração do valor venal dos imóveis, constantes na tabela I e III da Lei Municipal nº 2527, de 23 de dezembro de 1993." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 038/13** – PM – que "Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente – CMPD e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 040/13** – PM – que "Dispõe sobre alteração e nova denominação de logradouros públicos do Município de Adamantina que especifica e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 041/13** – PM – que "Dispõe sobre repasse de valores arrecadados a título de inscrições no Concurso Público nº 001/13 da Câmara Municipal às Entidades Assistenciais do Município, na forma de subvenção social." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em

votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 286/13** – PM – que "Dispõe sobre alteração da Lei 2.328, de 28/12/1990 – Código Tributário do Município de Adamantina e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 289/13** – PM – que "Dispõe sobre alteração no Anexo II da Lei Complementar nº 189, de 08 de março de 2012." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e, em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária